



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2022

Araçagi em 26 de outubro de 2022

DECRETO N° 023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" **28/10/2022 (SEXTA-FEIRA) PARA O DIA 03/11/2022 (QUINTA-FEIRA)** E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO **DIA 4° DE NOVEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA)**

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, no uso de suas atribuições que lhes conferidas pelo art.18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município,

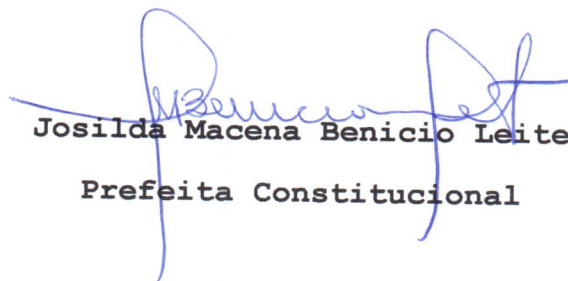
DECRETA

ART. 1° - Transfere o feriado "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", **dia 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA) para o dia 03/11/2022 (QUINTA-FEIRA)** com funcionamento da Unidade Mista de Saúde Vanildo Maroja, e **DECLARA PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Prefeitura e secretárias (exceto, a Secretaria de Infraestrutura e a Unidade Mista de Saúde VANILDO MAROJA) **no dia 04 de novembro de 2022 (sexta-feira).**

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita - Araçagi-PB, 20 de abril de 2022.


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional